



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

Lei nº 1.004

Dá nome a Logradouro Público.

O povo de Paracatu, por seus representantes decretou, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Praça da Distribuidora passará a nominar-se PRAÇA "JUQUITA VARGAS".

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracatu, 13 de agosto de 1.970.

Walter Silva Neiva

Prefeito Municipal

Gracindo Moura Brochado

Diretor de Administração